

**RED GLOBAL  
DE MENTORES**

# **Código de Ética**

Setembro 2020

## **Parte 1 - Definições aprovadas pela RGMentores**

### **1. CÓDIGO DE ÉTICA**

Um código de ética é um documento que inclui um conjunto, relativamente amplo, de critérios apoiados na ética, com normas e valores que são formulados e assumidos por quem exerce corretamente uma atividade profissional.

Não se deve confundir a ética com o código de ética. A ética tem um caráter mais abrangente, e que podem incluir normas que não figurem em nenhum código particular. O código de ética é a aplicação da ética em um campo concreto.

A ética profissional ou deontologia profissional (del griego δέον 'devido' + λόγος 'tratado'), é o ramo da ética aplicada, cujo propósito é estabelecer os deveres de quem exerce uma profissão.

A ética, ou deontologia, não impõe sanções legais ou normativas. Sem dúvidas, a ética profissional pode estar de certa forma nos códigos legais que regulam uma atividade profissional. A deontologia também forma parte do que se conhece como ética normativa, e apresenta uma série de princípios e regras de cumprimento obrigatório.

Nosso Código de Ética ocupa-se dos aspectos éticos do exercício da mentoria. Por isso, é um instrumento que reúne as normas, condutas, comportamentos e valores éticos, que regulam a disciplina da mentoria e que assumem os membros da RGMentores, ao exercer a profissão de Mentores.

### **2. CÓDIGO DE HONRA IMPLÍCITO**

É o conjunto de normas, princípios e regras básicas que são requisitos para salvaguardar as relações dentro da RGMentores e assim manter um sistema honrado, baseado na confiança, na integridade e no virtuosismo ético de seus membros.

### **3. COMPROMISSOS ÉTICOS**

Todos os membros da RGMentores se comprometem a atuar conforme o modo de atuação profissional contido neste Guia funcional do Mentor, a praticar o presente Código Deontológico, a elevar permanentemente suas competências como Mentores, e a submeter-se aos regulamentos e procedimentos estabelecidos pela cúpula diretiva da RGMentores. O não cumprimento poderá resultar desde a aplicação de sanções, até a expulsão como integrante da Rede.

Adicionalmente, com a sua solicitação de ingresso na RGMentores, o aspirante está afirmando seu compromisso ético, assim:

Como integrante da RGMentores estes são meus compromissos com a Rede:

- Fornecerei a documentação fidedigna, acadêmica e prática, para acreditar meu ingresso à RGMentores e para solicitar minha hierarquização dentro dela.
- Comportar-me-ei de acordo com o Código de Ética da RGMentores em toda atividade de mentoria que exerça.
- Participarei da RGMentores, com o mais profundo respeito pela diversidade e a inclusão, sem imposições filosóficas, religiosas, políticas ou sociológicas, aos demais integrantes da Rede.
- É meu compromisso ser um integrante ativo da Rede, por isso, contribuirei com o progresso da profissão, pesquisando a disciplina da mentoria, e comunicando meu saber como Mentor. Por isso disponibilizarei sistemas e instrumentos de trabalho, ferramentas de autodiagnóstico, protocolos e guias de processos, documentos, escritos, artigos, análises de casos, vídeos e investigações, que proporcionem conhecimento empírico à Rede e todos os seus membros.
- Respeitarei o copyright das marcas registradas, os direitos de propriedade intelectual e acatarei as respectivas leis de cada país no qual atue como mentor.
- Realizarei as pesquisas, que contribuam com a profissão, e os respectivos escritos, de acordo com as normas e orientações científicas aplicáveis a cada caso, com honestidade, competência e responsabilidade.
- Reconhecerei e respeitarei os esforços e contribuições dos demais membros do RGMentores e não os assumirei como meus. Se eu os citar, prestarei contas de seu autor e onde essa contribuição pode ser encontrada.
- Não desacreditarei diferentes perspectivas ou enfoques de mentoria diferentes aos expostos neste Guia do Mentor, tampouco a colegas ou outros profissionais, que trabalhem com métodos iguais ou diferentes ao meu, e falarei com respeito das escolas de meus colegas, e dos tipos de intervenção propostos pelas perspectivas europeias e norte-americana de mentoring, que gozam de credibilidade científica e profissional.
- Manterei vigente minha competência profissional e a solidez da fundamentação objetiva e científica de minhas intervenções, das demandas do profissional que atua como Mentor.
- Abster-me-ei de aceitar condições de remuneração econômica que signifiquem claramente desvalorização da profissão ou concorrência desleal com meus colegas. Este valor se ajusta em direta relação com a média cobrada em seu país e um mínimo em relação à hora-aula de graduação em uma universidade.
- Estou ciente de que constitui uma grave violação da ética profissional atribuir-me - em qualquer meio, anúncios, placas, cartões de visita, programas - um diploma que não possuo, bem como utilizar indevidamente os selos de avaliação da RGMentores, que podem facilmente induzir ao erro, ou confusão, e favorecer a percepção do público em relação ao meu papel como mentor ou membro do RGMentores.
- Caso seja chamado a serviço da RGMentores, na sua cúpula diretiva ou nas suas comissões especiais, atuarei sempre em busca do bem comum, como

corresponsável pela promoção e fortalecimento da profissão, da integridade da Rede e dos seus membros, amparado por cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e orientado pelas diretrizes estabelecidas na Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (CNUCC).

- Honrarei, com impecabilidade e coerência, a profissão de mentor, respeitarei outras abordagens ou disciplinas e me submeterei à legislação e regulamentos aplicáveis em cada país e na RG Mentores.

## **Parte 2 - Normas Éticas nas Etapas da Mentoria**

Como provedor e ator nos processos de mentoria:

### **I. Condições gerais:**

1.- Ajustarei minha atividade profissional como Mentor às leis e regulamentos de cada país, evitando fazer meus clientes acreditarem que atuo em nome da RGMentores, embora possa argumentar minhas certificações - como Mentor Profissional, Mentor Especialista etc. - ou o endosso da minha instituição ou dos meus programas, expedido pelo RGMentores.

2.- Registro que a minha autoridade profissional se baseia na minha formação e qualificação para as tarefas que desempenho.

3.- Não farei declarações enganosas sobre meus serviços e relatarei com precisão minhas qualificações, conhecimentos, experiência, certificados, creditações e resultados reais de meus processos como Mentor

4.- Minhas interações de mentoria, e minha atuação como Mentor, são constituídas a partir de um princípio de independência e autonomia profissional, qualquer que seja a posição hierárquica que ocupe em uma determinada organização, com relação a outros profissionais e autoridades superiores.

5.- Dado que a prática profissional da mentoria não deve ser confundida, nem na prática nem na sua apresentação pública, com outros procedimentos e práticas fora do fundamento empírico desta disciplina, sem prejuízo da legítima diversidade de teorias, escolas e métodos, não utilizarei outras formas de acompanhamento, diferentes da mentoria, sem estar nelas preparado e sem declarar expressamente, ao Mentor, a mudança nos processos de interação.

6.- Por nenhum motivo me prestarei a situações confusas, em que meu papel, funções e tarefas como Mentor são equívocos ou ambíguos.

7.- Quando, ao realizar uma interação de mentoria, descobrir a necessidade de estreitar relações com outras áreas disciplinares e competências profissionais, para um melhor e mais adequado atendimento do Mentor, farei questão de lhe comunicar as ligações correspondentes, indicando-o e orientando-o, para que possa tomar decisões mais informadas e qualificadas sobre sua situação e a melhor maneira para solucioná-la.

## **II. Relações com meus Clientes e Mentorados:**

1.- Elaborarei contratos claros, irei respeitá-los e, antes de iniciar um processo de mentoria, explicarei a natureza, os limites, os acordos, a confidencialidade, os compromissos financeiros e quaisquer outros detalhes incorporados ao processo.

2.- Todas as informações que eu coletar no exercício da minha profissão, seja em declarações verbais expressas de meus clientes, seja em medições ou em outras observações profissionais praticadas, estarão sujeitas, ao meu dever e ao direito do meu Mentorado, ao sigilo profissional, do qual só poderei ser eximido com o consentimento expresso do meu cliente. Também garantirei que meus possíveis colaboradores cumpram com este sigilo profissional.

3.- Estabelecerei um acordo claro sobre a troca de informações de mentoria entre Mentor, Mentorado e empresa cliente quando aplicável. Os relatórios elaborados a pedido de instituições ou organizações, em geral, estarão sujeitos ao dever e ao direito geral de sigilo acima estabelecidos, estando eu, bem como a correspondente instância solicitante, obrigados a não os divulgar fora do estrito quadro para o qual foram recolhidos.

4.- No exercício da minha profissão, mostrarei respeito escrupuloso pelo direito do meu cliente à sua própria privacidade. Coletarei apenas as informações estritamente necessárias para o desempenho das tarefas para as quais fui solicitado, e sempre com a autorização do meu Mentorado..

5.- Mantereí a confidencialidade das informações do meu mentorado (pessoa ou instituição) e da parte contratante, a menos que exigido por lei.

6.-Evitarei conflitos de interesse e, se existirem, irei expô-los abertamente e propor minha retirada do processo de mentoria.

7.- Serei diligente e íntegro em fornecer todo o conhecimento empírico disponível a meu favor, sem omitir conscientemente informações relevantes, que possam apoiar o Mentorado.

8.- Assistirei, com competência e responsabilidade, as empresas e Mentorados, de acordo com as normas da comunidade em que atuam.

9.- Abster-me-ei de ser mentor de pessoas ou organizações notoriamente ilegais ou antiéticas.

10.- Somente aceitarei ser mentor de pessoas ou organizações que acredito fortemente que possam alcançar os resultados pretendidos.

11.- Somente aceitarei a troca de serviços, bens ou outra compensação não monetária quando isso não prejudicar a relação de mentoria.

12.- Não mantereirelaçõessexuaiscomnenhumdosmeusMentorados, nem explorarei intencionalmente qualquer aspecto do relacionamento Mentor - Mentorado para ganho pessoal, profissional ou financeiro.

13.- Identificarei e relatarei os inconvenientes pessoais ou profissionais que possam afetar um processo de mentoria, inclusive irei suspendê-lo, quando os fatos exigirem ajuda profissional idônea.

14.- Se eu acreditar que meu Mentor pode ser melhor servido por outro Mentor, ou profissional de outras disciplinas, vou incentivá-lo a fazer a mudança quando, necessário e oportuno.

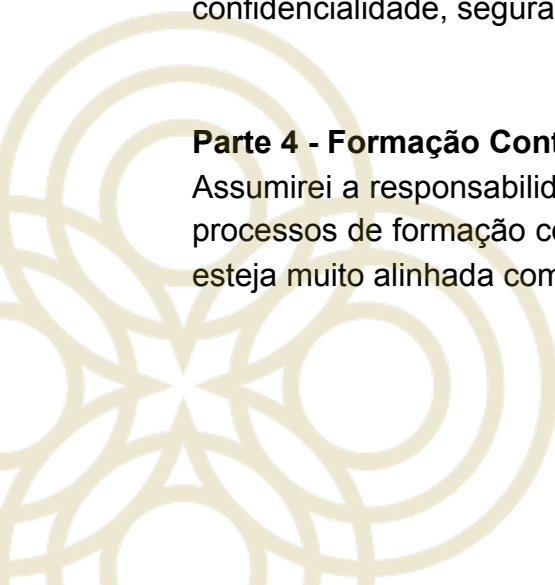
### **Parte 3 - Normas Éticas para Rescindir a Relação de Mentoria.**

1.- Respeitarei o direito do meu Mentorado de encerrar o relacionamento de mentoria, sempre que ele desejar ou quando ele não se beneficiar mais desta relação.

2.- Descartarei os registros criados durante cada processo de mentoria para que a confidencialidade, segurança e privacidade de meus Mentorados não sejam afetadas.

### **Parte 4 - Formação Continuada**

Assumirei a responsabilidade pelo meu crescimento pessoal e profissional através de processos de formação contínua, procurando que a minha hierarquia na RGMentores esteja muito alinhada com tudo o que posso oferecer.



### **Parte 5 - Imagem Profissional**

- 1.- Utilizarei as informações de contato de colegas e clientes de maneira profissional e respeitosa.
- 2.- Quando eu identificar que alguém age contra este Código de Ética e a profissão de Mentor, notificarei a alta direção do RGMentores.
- 3.- Não participarei de atividades que desacreditem a profissão, nem farei julgamentos adversos sobre o desempenho profissional de outro Mentor, simplesmente porque não compartilho de sua abordagem.

### **Parte 6 - Formação de Mentores**

- 1.- Somente quando for devidamente certificado pela RGMentores, como Mentor de Mentores, ou endossado por um programa específico ou endossado como Centro de Treinamento, assumirei o compromisso de formar Mentores.
- 2.- Quando formar Mentores, explicarei e me comprometerei claramente com cada uma das seções contidas neste Código Deontológico.

### **Parte 7 - Juramento Ético Profissional do Mentor**

Como mentor, reconheço e aceito cumprir minhas obrigações legais e éticas para com meus clientes, patrocinadores, colegas, o público e grupos de interesse.

Prometo cumprir o Código de Ética e aplicar essas regras em meus serviços de mentoria.

Caso eu viole este juramento de ética profissional ou qualquer parte do Código de Ética, concordo em ser responsabilizado por isso.

Concordo também que a responsabilidade pelo meu não cumprimento acarreta sanções como a perda de minhas certificações e / ou meu endosso institucional ou de programa.

Depois de lido e analisado, assino este documento em sinal de aceitação

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome e Sobrenome: \_\_\_\_\_

Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

